

a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e  
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 046/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVICOS DE SAUDE EIRELI - EPP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/1271130, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de atendimento assistencial, realização de exames auxiliares, atendimento psicológico e psiquiátrico para a mulher atendida pelo Programa Pró Mulher Pará, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 41/2024; que  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA CHAVES, Matrícula Funcional nº 57197117, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 046/2025- SEGUP/FESPDS/PA;  
Art. 2º. Designar a servidora CAP QCOPM LUANA MARIA LIMA ALVES, Matrícula Funcional nº 05911279-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 6045670/2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 16 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1245511**

**PORTARIA Nº 093/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 027/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA; Contrato Administrativo nº 028/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa A D INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Contrato Administrativo nº 029/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ANDES COMERCIAL LTDA; Contrato Administrativo nº 030/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Contrato Administrativo nº 031/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA; Contrato Administrativo nº 032/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Contrato Administrativo nº 033/2024-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 034/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa INOVA ODONTO MÉDICA LTDA; Contrato Administrativo nº 035/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 036/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 037/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PETERSON JOSÉ

BERNARDO LTDA; Contrato Administrativo nº 038/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 039/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA; e Contrato Administrativo nº 040/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/54213, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, a fim de serem empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021; que  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAJ QOSPM RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO, Matrícula Funcional nº 059117851, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 027/2025-SEGUP/FESPDS/PA ao 040/2025-SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar a servidora MAJ QOSPM ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES, Matrícula Funcional nº 571733165, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora 1º TEN QOSPM CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM, Matrícula Funcional nº 064028181, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 16 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1245516**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1198/2025-SAGA Belém, 16 de setembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3276462.  
RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, Assistente Administrativo, MF 5310733/1, referente ao triênio de 2022/2025, no período de 06/10/2025 a 04/12/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1245567**

**ERRATA**

**Errata**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90012/2025-FESPDS, publicado no dia 09/09/2025 no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.358, página nº 42, protocolo nº 1242573:**  
**Onde se lê:** DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.  
**Leia-se:** DRR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

**Protocolo: 1245743**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 1170/2025 –SAGA, de 16 de setembro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e